

A visão dos brasileiros sobre EUA e China



Andrea Jubé

Sem surpresas, a conclusão do julgamento da trama golpista no Supremo Tribunal Federal (STF), que condenou o ex-presidente Jair Bolsonaro a 27 anos e 3 meses de prisão, acentuou a tensão entre Brasil e Estados Unidos. O presidente Donald Trump disse que a sentença é uma “coisa terrível” e que está “muito insatisfeito”, e o secretário de Estado, Marco Rubio avisou que os EUA responderão a essa “caça às bruxas”. A reação veio do Itamaraty, que em rede social, afirmou que ameaças como a de Rubio “não intimidarão nossa democracia”, e que a soberania brasileira resistirá a “agressões e tentativas de interferência, venham de onde vierem”. Historicamente, o Brasil buscou o alinhamento com os Estados Unidos, mas sempre houve atritos que testaram a estabilidade dos governos. Após uma relação profícuca no Estado Novo, os laços de Getúlio Vargas com os americanos se esgarçaram no mandato democrático (1950-54), quando ele resistiu à pressão dos americanos para enviar tropas brasileiras para a Guerra da Coréia,

e ensaiou com Juan Perón a criação de um bloco regional entre Brasil, Argentina e Chile, o “Pacto ABC”, para se contrapor a Estados Unidos e União Soviética. A empreitada frustrou-se, e o governo embarcou numa crise de desfecho amargo em agosto de 1954. Em face à nova turbulência com os americanos, é oportuno o levantamento que saiu às ruas em agosto para medir a opinião e atualizar o sentimento dos brasileiros em relação a Estados Unidos e China, ao qual a coluna teve acesso. Diante do tarifaço, que sobretaxou as exportações aos Estados Unidos em 50%, a Nexus Pesquisa e Inteligência de Dados também questionou a avaliação dos entrevistados sobre as relações comerciais do Brasil com os Brics. Considerando a amostra total, 46% dos entrevistados têm visão positiva, e 43% têm imagem negativa dos Estados Unidos. Em paralelo, 45% dos brasileiros veem positivamente a China, e 43% têm percepção negativa sobre os asiáticos. Esse equilíbrio de visões se desfaz se a amostra é dividida conforme o voto para presidente da República em 2022. Dessa forma, entre eleitores de Bolsonaro, 72% veem positivamente os Estados Unidos, e 38% têm imagem positiva sobre

a China. Contudo, na esteira da pressão externa dos americanos, entre eleitores de Lula, 26% têm imagem positiva dos americanos, e 51% veem afirmativamente a China. A diferença da imagem positiva dos EUA entre bolsonaristas e lulistas chega a 46 pontos percentuais. “A principal conclusão da pesquisa é que a percepção internacional dos brasileiros não é apenas sobre comércio ou diplomacia, mas sobre identidade política interna”, disse à coluna o CEO da Nexus, Marcelo Tokarski. “A política externa se tornou mais um campo da disputa ideológica entre lulistas e bolsonaristas, com divisões que ultrapassam 40 pontos percentuais em alguns casos, algo fora da curva”. Mesmo com o tarifaço, outro dado da pesquisa é de que a liderança dos EUA no mundo é positiva para 54% dos bolsonaristas. No caso dos lulistas, esse percentual cai para 20%. De outro lado, a liderança da China é afirmativa segundo 55% dos lulistas, e 40% dos apoiadores de Bolsonaro. Na divisão por eleitorado, 74% dos bolsonaristas acham que o Brasil deveria se aproximar mais dos Estados Unidos, enquanto entre lulistas esse percentual é de 26%. Por

outro lado, 58% dos lulistas acham que o Brasil deveria se aproximar mais da China, enquanto essa parcela é de 19% dos bolsonaristas. “A percepção dos bolsonaristas sobre os EUA não é prática ou conjuntural, mas ideológica e identitária”, frisou Tokarski. “Quem é ideologicamente ligado ao bolsonarismo, tende a apoiar qualquer tese ou ponto de vista defendido por lideranças do movimento, inclusive o tarifaço”, observou. Nesse cenário, a pesquisa indagou se os brasileiros acham que o Brasil deveria estreitar as relações políticas e econômicas com o Brics. Se a tentativa de Getúlio de criar um bloco regional ampliou a crise, na atualidade, o Brasil aposta no multilateralismo e no fortalecimento dos Brics como arma contra Trump. O bloco é formado por Brasil, Rússia, China, Índia, África do Sul, Emirados Árabes, Egito, Arábia Saudita, Etiópia, Indonésia e Irã. Na segunda-feira (8), em reunião virtual com líderes do bloco, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou, sem citar os EUA, que os países do Brics são “vítimas” de práticas comerciais ilegais e de

“chantagem tarifária”. Em agosto, primeiro mês da vigência da sobretaxa americana, as exportações aos EUA tiveram queda de 18,5% face ao mesmo período do ano passado. Contudo, o Brasil ganhou ao apostar em novas parcerias. Exportou mais para China (+29,9%), México (+43,8%) e Argentina (+40,4%). Dessa forma, o levantamento mostrou que 48% dos brasileiros aprovam a aproximação do Brasil ao parceiros do Brics, mas uma parcela expressiva, 33%, se opõe a esses laços, enquanto 18% não souberam ou não responderam. No cruzamento dos votos de 2022, 55% dos eleitores de Lula defendem o estreitamento das relações com os Brics, e 29% são contrários. Já 44% dos bolsonaristas são contra laços mais fortes com os Brics, enquanto 42% são favoráveis. A pesquisa da Nexus entrevistou, face a face, 2.005 cidadãos com idade a partir de 16 anos, nas 27 unidades da Federação entre 15 a 19 de agosto. A margem de erro é de 2 pontos percentuais.

Andrea Jubé é repórter de Política em Brasília. Escreve às sextas-feiras
E-mail andrea.jube@valor.com.br

Judiciário Cármen Lúcia, Zanin, Dino e Moraes apontaram argumentos contrários a Fux, que absolveu réus

Especialistas veem desconstrução de voto de Fux

Joelmir Tavares
De São Paulo

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) que votaram e fizeram apartes no caso da trama golpista, na quinta-feira (11), desconstruíram o voto do ministro Luiz Fux com críticas indiretas, analogias e exibição de imagens no telão, avaliaram especialistas em direito ouvidos pelo **Valor**. Cármen Lúcia e Cristiano Zanin, que proferiram seus votos, rebateram argumentos usados por Fux para absolver réus e contestar a acusação, sendo endossados por Alexandre de Moraes e Flávio Dino, nas intervenções deles para comentários. O alinhamento entre os ministros pró-condenação ficou nítido em “sutilezas” que marcam as relações entre os membros do tribunal, como observa Bruno Salles Ribeiro, mestre em Direito penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e sócio do Salles Ribeiro Advogados. Isso foi sinalizado logo no

início da sessão, quando Cármen respondeu a Dino que concederia “todos” os apartes que fossem pedidos, na direção oposta da decisão de Fux de não abrir espaço para nenhuma interrupção durante seu voto, que durou 13 horas, na quarta-feira (10). As contestações indiretas a Fux apareceram também em falas de Moraes, que é relator do caso, e de Dino. “No primeiro contraponto ao voto do ministro Fux, Moraes mostrou que, naturalmente, os atos isolados não revelam qualquer reprovabilidade. Citando a reunião dos kids pretos, diz que, fora do encadeamento dos fatos, nada de mais haveria na reunião de colegas de Exército. A conduta passa a ser penalmente relevante, segundo o relator, diante do contexto de planos de golpe que seriam executados por eles”, avalia Ribeiro. Para sustentar que um elemento não pode ser avaliado fora do contexto, Dino usou a metáfora do “boi fatiado”, segundo a qual, depois do fatiamento do animal,

diante da impossibilidade de que um pedaço de carne possa mugir, uma pessoa poderia concluir que aquilo não era um boi. “O ministro Dino, ao se referir à falácia do ‘boi fatiado’, aplica um dura crítica ao voto do ministro Fux. De forma indireta, rotula como falaciosa a técnica empregada por Fux de analisar episódios isoladamente”, comenta o advogado. Ainda segundo Ribeiro, as contestações a muitos dos pontos do voto de Fux ocorreram “de forma até mesmo constrangedora”. “Vídeos e fotos foram usados para desmentir pontos fundamentais do voto do ministro Fux, essencialmente aqueles relacionados à alegação de ausência de violência ou

grave ameaça. Alexandre de Moraes, nesse ponto, fez questão de reproduzir vídeo de Jair Bolsonaro ameaçando o próprio ministro.” David Metzker, advogado criminalista e mestrando em direito penal pelo IDP/Brasília, reitera que “a exibição de vídeos já constantes dos autos é uma forma de reforçar, de maneira persuasiva, a presença de requisitos como organização criminosa e atos violentos, sobretudo diante de voto divergente, quando não houve possibilidade de apartes”. Metzker diz que, “embora seja um recurso incomum em julgamentos colegiados, a exibição exerce forte impacto argumentativo”. O voto e os comentários de Cármen tiveram, “como imaginado, várias respostas” ao voto de Fux, reforça Ricardo Yamin, doutor em direito e sócio do YFN Advogados. “Isso ocorreu desde a hora em que ela concedeu ‘todos os apartes’, quando questionada pelo ministro Dino, até o momento em que ela disse que iria votar como sempre votou nas questões preliminares.”

A ministra também fez alusão indiretamente ao argumento de Fux de que o extenso volume de provas, que ele chamou de “tsunami de dados”, pode ter dificultado o trabalho dos advogados dos réus, levando a cerceamento de defesa. Para Ribeiro, Cármen foi enfática ao apresentar “o argumento de que todos documentos foram disponibilizados à defesa e que não foi comprovado qualquer prejuízo”. A concatenação entre os atos citados na denúncia da Procuradoria-Geral da República também foi referendada por Cármen para sustentar a condenação dos réus por formação de organização criminosa para o cometimento de crimes contra o Estado Democrático de Direito, acusação rejeitada por Fux. Para Ribeiro, a ministra “mosstrou que não se trata apenas de pensamentos isolados de cada um, mas, sim, da ação metódica de uma milícia digital para minar a confiabilidade do processo eleitoral. Também em contra-

ponto a Fux, disse que os mencionados atos não podem ser vistos de forma isolada, mas em seu encadeamento histórico”. O placar de 4 x 1 “torna a condenação definitiva, não havendo possibilidade de recurso para o plenário”, explica Bruno Salles Ribeiro. “Tratando-se de ação originária da Primeira Turma, são poucos os recursos que podem ser manejados pelas defesas. O primeiro deles são os embargos de declaração, recurso voltado a apontar omissões, contradições ou obscuridades do acórdão. Em regra, não têm o condão de modificar o julgamento, ainda que, em casos raros, possam levar a algum ajuste na pena.” Os embargos infringentes, ainda de acordo com Ribeiro, “só se aplicam quando há pelo menos dois votos divergentes e a divergência se refere diretamente à condenação ou absolvição”. Se houver divergências apenas sobre dosimetria da pena, não há espaço para esse tipo de recurso, acrescenta o advogado.

Julgamento mostra um STF diferente da Lava-Jato

Camila Zarur
Do Rio

O julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro, condenado por tentativa de golpe de Estado, mostra uma mudança de perfil no Supremo Tribunal Federal (STF). Segundo juristas ouvidos pelo **Valor**, se na operação Lava-Jato era possível fazer uma diferenciação entre os ministros mais garantistas e os mais punitivistas, essas definições hoje se misturam. Na avaliação de especialistas, um mesmo magistrado tem dado decisões com diferentes vieses a depender do tipo de matéria que julgam. Na avaliação do professor e teórico do direito Lenio Streck, o motivo para a “zona cinzenta” que existe na Corte é o volume de ações que tramitam no Tribunal. “Foi se formando uma ‘zona gris’, na qual fica difícil de identificar [o perfil dos ministros]. Em termos estritos do garantismo jurídico, como teoria, talvez não haja ministro com esse perfil”, afirma o jurista, um dos mais citados em teses da Corte. “A imensidade de matérias não permite uma identificação clara. O STF julga de tudo. Isso quer dizer que o ministro que profere voto mais próximo à proteção das garantias no âmbito penal pode se mostrar mais conservador em matéria civil. Em termos econômicos,

alguns são mais progressistas, mas em termos penais, mais punitivistas. Mesmo que se fizesse uma tentativa de perfil, ainda assim veríamos votos contraditórios. Por exemplo, a concessão de habeas corpus pode ser um indicador; mas, por outro lado, o mesmo ministro decide matéria de direito do trabalho”, afirma Streck. O criminalista Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, vê a Corte como mais punitivista: “É um tribunal muito menos garantista. O Supremo tem sido muito duro, é muito mais punitivo. O ministro Flávio Dino, por exemplo, que é um excepcional ministro, na questão específica criminal, ele tem sido muito duro. É só ver a quantidade de habeas corpus que é concedido nas duas turmas”, afirma o advogado, que atribui a mudança ao acirramento político e polarização no país. No julgamento de Bolsonaro, o ministro Luiz Fux foi o único a votar pela absolvição do ex-presidente.

“Tribunal é muito menos garantista. O Supremo tem sido mais punitivo” Kakay

te e teve uma postura diferente da que tinha na Lava-Jato, que chegou a lhe render a alcunha de magistrado “lavajista”. Apesar de ter usado argumentos a favor das garantias dos réus, tanto Streck quanto Kakay rejeitam rotular essa nova posição de Fux como garantista. “Fux não tem relação com o garantismo. Acaba de condenar mais de centenas pessoas a penas altas por tentativa de golpe e abolição e, recentemente, faz um giro de 180 graus e, seletivamente, aplica pressupostos legalistas, não necessariamente garantistas”, afirma Streck. “No cerne do garantismo, como teoria, está exatamente a defesa da democracia. O voto de Fux contraria o próprio criador da teoria garantista, que há poucos dias esteve no Brasil e defendeu o STF e [o ministro relator do processo Alexandre] Moraes”, completa o jurista, fazendo menção ao jurista italiano Luigi Ferrajoli, que esteve recentemente no Brasil e defendeu o processo contra Bolsonaro como “sinal de grande civilidade e de defesa do Estado de Direito contra a tentativa de golpe.” Kakay, por sua vez, é mais duro. “Infelizmente o voto de Fux foi oportunista, levando em consideração mais o réu do que a postura dele. Tanto é que o ministro foi extremamente incoerente, porque



Kakay: “Infelizmente o voto de Fux foi oportunista, levando em consideração mais o réu do que a postura dele”

ele tinha votado em condenação de mais de 400 pessoas sob o aspecto da competência do Supremo, da competência da Primeira Turma”, afirma o criminalista, referindo-se ao fato de Fux ter afirmado que a Corte não tinha competência de julgar o caso pois os réus não tinham prerrogativa de foro. Para Streck, o garantismo “é uma teoria que não diz respeito apenas ao direito penal”. “Trata-se de uma teoria que defende a democracia por meio do direito.” “É a defesa da Constituição e de suas garantias. Uma lei só vale se for constitucional. Não tem nada

a ver com absolvição ou condenação. E não tem relação com ativismo ou judicialização. Ser garantista é defender a supremacia dos direitos fundamentais e colocar limites ao poder estatal. O indivíduo é menor do que o Estado, por isso deve ser protegido. Mas isso não quer dizer que não deva ser punido”, explica. Os dois juristas também criticam a tentativa de aliados de Bolsonaro de aprovar uma anistia que o beneficie. “Nenhuma democracia comete suicídio. Perdoar quem tentou acabar com ela? Por isso, a anistia é mu-

to inconstitucional”, diz Streck. “O Congresso tem que se dar o respeito. Quem está lutando para aprovar o projeto da anistia sabe que está fazendo um movimento golpista. Porque o Supremo, da sua ampla maioria, já entendeu que em atos contra a democracia não cabe anistia”, afirma Kakay, que completa: “O que o país precisa é julgar quem tiver de ser julgado, condenar quem tiver de ser condenado e absorver quem tiver de ser absolvido. O país sofreu muito quando, com o golpe da ditadura militar, não houve ninguém responsabilizado.”